Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024.
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	9ª
Autoria:	Vereador Hélio de Farias
Beneficiário:	Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais Unidos para Vencer CNPJ: 08.423.989/0001-58

Objetivo:

A aprovação desta emenda tem como objetivo o aluguel da arquibancada a ser utilizada no local da realização do evento Festa de Rodeio desta localidade. Assim, a aprovação desta emenda permitirá que a entidade melhore sua infraestrutura para a realização do evento promovendo o desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Identificação do Crédito Orçamentário**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	06	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0011	Cultura e Desporto
Ação:	2.004	Auxílio Financeiro a Associação de Produtores Rurais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT, 02 de dezembro de 2024.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador